

PAGAMENTO DA PLR EM 2024

Alguns bancos já anunciaram as datas de pagamentos da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). **BRADESCO: 19/02; CITY: 21/02; SAFRA: 23/02; JP MORGAN: 23/02 SANTANDER: 29/02 e BANCO DO BRASIL: 01/03.**

É sempre importante lembrar e reforçar que a PLR é resultado de diversas lutas do movimento sindical bancário ao longo dos anos. O direito à PLR não é um 'presente' dado pelos banqueiros, é uma conquista da mobilização e unidade de cada um dos bancários e bancárias junto ao Sindicato.

Neste ano de 2024 haverá nova campanha salarial, para renovação dos acordos coletivos da categoria. As atuais convenções coletivas têm validade até dia 31 de agosto de 2024.

Como os atuais acordos coletivos, frutos da campanha salarial de 2022, foram definidos com validade de 2 anos, o movimento sindical bancário garantiu que no 1º semestre deste ano aconteça o pagamento da PLR. Chamado de '2ª parcela da PLR', o valor é referente ao exercício 2023 e está acordado para acontecer da seguinte forma:

- **Bancos Privados: Até 01/03/2024**
- **Caixa Econômica Federal: Até 31/03/2024**
- **Banco do Brasil: O prazo previsto no acordo específico é “em até dez dias úteis após a data de distribuição dos dividendos ou JCP-Juros sobre Capital Próprio aos acionistas”. Conforme já mencionado aqui, o pagamento**



será no dia 1º de março.

Os pagamentos que serão feitos conforme o calendário acima são conhecidos como 2ª parcela porque, entre agosto e setembro do ano passado, houve o pagamento da antecipação (1ª parcela) da PLR do exercício 2023.

Lutar para garantir e conquistar direitos

Na campanha salarial deste ano, para renovação dos acordos coletivos da categoria bancária, são fundamentais a unidade e mobilização das bancárias e bancários para garantir a conquista e manutenção de direitos, incluindo a continuidade do pagamento da PLR em 2024 e anos seguintes.

Por isso, mantenha-se informado através dos nossos meios de comunicação (www.feebgoto.org e redes sociais @feebgoto). Lutemos juntos e permaneceremos fortes!